

O NOME PRÓPRIO E O CLG: UMA EXCEÇÃO À ANALOGIA

Stefania Montes HENRIQUES

Universidade Federal de Uberlândia

temontess@gmail.com

Resumo: O nome próprio é um conceito problemático nas Ciências da Linguagem, tendo em vista que ele é a categoria linguística que nos permite pensar a questão da referência. Havia uma discussão entre os linguistas e filósofos da linguagem a respeito do pertencimento ou não pertencimento dessa categoria linguística à língua. A existência dessa discussão leva-nos a questionar qual a posição defendida por Saussure ao tratar os nomes próprios e geográficos. Sabemos que no Curso de Linguística Geral, Saussure afirma que os nomes próprios e geográficos constituem-se enquanto palavras isoladas e são uma exceção ao fenômeno da analogia. Se retomarmos o conceito de analogia, perceberemos que ele pressupõe os conceitos de língua, signo, arbitrariedade, valor e, ainda, de relações associativas e sintagmáticas. Dessa forma, a afirmação de que os nomes próprios e geográficos são "palavras isoladas" incita-nos a pensar o motivo pelo qual elas se diferenciam dos demais signos linguísticos, tendo em vista que eles são relacionais, opositivos e diferenciais. Assim, propomo-nos nesse trabalho a problematizar as considerações saussurianas sobre os nomes próprios e geográficos com o intuito de perceber em que sentido Saussure se aproxima de seus contemporâneos e qual a sua posição no que diz respeito ao pertencimento dessa categoria linguística no sistema da língua. Para tal, realizaremos um breve percurso teórico pelos conceitos que norteiam o conceito de língua na teoria saussuriana, tais como: sistema, signo, arbitrariedade e valor.

Palavras-chave: Saussure; Nome próprio; Curso de Linguística Geral

INTRODUÇÃO

O debate acerca do nome próprio no século XIX teve a participação tanto de linguistas quanto de filósofos. Podemos citar como exemplos J.S. Mill e G. Frege que, no âmbito da Filosofia da Linguagem e da Lógica, fizeram considerações importantes sobre essa categoria linguística. Já no âmbito da Linguística, W. D. Whitney e M. Bréal destinaram um lugar de destaque para o nome próprio em suas teorias. Dessa forma, a pergunta que nos instiga nesse trabalho é a seguinte: Qual o posicionamento saussuriano sobre os nomes próprios?

Essa questão é justificada ao considerarmos que o nome próprio se diferencia dos outros signos, tendo em vista que, quando é utilizado, faz referência a um determinado objeto do mundo. Dessa forma, ao proferirmos o nome "Maria" em um determinado momento, referimo-nos a um ser que se chama Maria. Da mesma forma, quando dizemos "Brasília", referimo-nos à capital do Brasil. Essa relação de referência não ocorre da mesma maneira com nomes comuns, já que eles designam uma classe de objetos que atendem a determinadas especificações. Assim, ao proferirmos "Cachorro", referimo-nos a um animal que atende aos requisitos de ser mamífero, ter quatro patas, ser um animal doméstico etc.

Mas porque nos perguntamos do posicionamento de Ferdinand de Saussure sobre essa categoria linguística? As considerações de Saussure sobre o nome próprio nos interessam,

primeiramente, pelo seu estatuto de fundador da Linguística Moderna. Além disso, sabe-se que a sua teoria linguística considera a língua enquanto sistema de signos que possui uma ordem própria, ou seja, ordens exteriores a esse sistema não o influenciam. Assim, é interessante que nos detenhamos na maneira com que Saussure considera o nome próprio justamente pela complexidade dessa categoria linguística e a sua propriedade de designar objetos presentes no mundo.

A obra que fundamentará a nossa análise será o Curso de Linguística Geral, obra póstuma editada por C. Bally e A. Sechehaye com base nas notas dos alunos que assistiram aos três cursos de linguística geral ministrados por Saussure na Universidade de Genebra entre 1907 e 1911. É válido afirmar que após a década de cinquenta, foram descobertos vários manuscritos de Ferdinand de Saussure que não foram utilizados pelos editores na constituição do CLG e é possível encontrar neles considerações saussurianas sobre os nomes próprios e geográficos. Entretanto, escolhemos analisar aqui somente o CLG, tendo em vista que foi essa a obra responsável pela atribuição do estatuto de fundador da Linguística Moderna a Ferdinand de Saussure.

Como veremos no decorrer desse trabalho, o nome próprio é considerado por Saussure de duas maneiras distintas. A primeira refere-se à presença constante da negação da língua enquanto nomenclatura. Essa negação pode ser encontrada persistentemente durante a primeira e segunda parte do CLG, ou seja, nos capítulos em que Saussure estabelece os princípios que regem o funcionamento linguístico em seu âmbito sincrônico. Em contrapartida, a segunda ocorrência no nome próprio no CLG possui um caráter teórico de definição. Essa definição – que ocorre de maneira negativa – está situada na terceira parte do Curso, dedicada à Linguística Diacrônica. Nesse trabalho, explicitaremos de forma detalhada esses dois tipos de tratamentos destinados a essa categoria linguística por Ferdinand de Saussure e quais são as suas implicações para a definição de nome próprio saussuriana.

1. As críticas ao Nominalismo e a instituição de um sistema.

Partimos do ponto de vista que o Nominalismo pode ser considerado como uma corrente teórica que afirmava que os nomes se constituem enquanto signos que possuem uma função essencial na língua: a de estar por objetos. Se lembrarmos o conteúdo do CLG, perceberemos que tal corrente teórica possui várias divergências com as considerações saussurianas sobre a língua, principalmente no que diz respeito ao princípio da arbitrariedade, à noção de sistema, à teoria do valor e à natureza do signo linguístico.

Podemos afirmar que a declaração de que a língua é um “sistema de signos arbitrários”. (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 87) é um dos pressupostos fundamentais para a mudança efetuada por Saussure na Linguística. De acordo com Normand (2009) o fato de que a língua é social ou é um produto histórico são fatores importantes para o conceito de língua em Saussure, entretanto eles não permitem que se conheça a natureza específica da língua. Isso porque as características de ser social e ser histórica são partilhadas com outros tipos de instituições. (cf. NORMAND, 2009, p. 52). Somente quando a língua é definida como um sistema de signos arbitrários é que a sua natureza torna-se perceptível, porque há a delimitação de um “interior” da língua em oposição a um “exterior” à língua.

No que concerne à sistematicidade da língua, temos que durante todo o CLG há várias afirmações do seu caráter sistêmico. Mas talvez a afirmação que melhor represente o sistema da língua, seja a seguinte:

Mas de todas as comparações que se poderiam imaginar, a mais demonstrativa é a que se estabelecerá entre o jogo da língua e uma partida de xadrez. De um lado e de outro, estamos em presença de um sistema de

valores e assistimos às suas modificações. Uma partida de xadrez é como uma realização artificial daquilo que a língua nos apresenta sob forma natural. (SAUSSURE, 1916/1973, p. 104).

Em uma partida de xadrez, o material do qual as peças são constituídas não interfere no funcionamento do jogo, conquanto que as regras permaneçam as mesmas. O que importa em uma partida de xadrez é que os jogadores joguem de acordo com as regras do jogo. O mesmo acontece com a língua. Apesar de não serem conscientes das regras da língua, os falantes utilizam-nas e não podem alterá-las livremente. Para Saussure, o único defeito dessa comparação é o fato de que, na partida de xadrez, os jogadores tem a intenção de fazer determinados movimentos, alterando a disposição das peças, enquanto que na língua não há premeditação. Além disso, os aspectos exteriores à língua não interferem em seu funcionamento da mesma forma com que o material das peças não interfere no jogo de xadrez.

Para Normand (2009), o sistema saussuriano evidencia a característica fundamental das unidades linguísticas, a saber, o fato de que elas só podem ser apreendidas por um locutor quando estão inseridas no sistema e estabelecem relações entre si, ou seja, um elemento considerado fora do sistema não pode ser considerado como uma unidade linguística, ele perde a sua significação. (cf. NORMAND, 2009, p. 50).

Além disso, Normand (2009) acrescenta que o “termo língua designa um conjunto de elementos que só podem ser estudados em sincronia”. (cf. NORMAND, 2009, p. 57). Esses elementos são os signos linguísticos, entidades compostas de duas faces: o significante e o significado. Essas duas faces estão relacionadas por uma ligação arbitrária, ou seja, não há nada que una um determinado significante a um determinado significado. De acordo com Normand (2009), a concepção de signo de Saussure (1916/1973) transforma totalmente a noção tradicional de signo visto que ele deve ser considerado em uma teoria semiológica da língua, na qual estão associados o social, o arbitrário e o valor. (cf. NORMAND, 2009, p. 69).

A questão então é que o arbitrário linguístico possui uma importância fundamental na teoria saussuriana. De acordo com De Mauro (1986) o arbitrário é a regra fundamental no jogo linguístico. (cf. DE MAURO, 1986, p. 421). Assim, ele se constitui enquanto um dos aspectos mais importantes relacionados à concepção saussuriana de língua. Isso é perceptível no capítulo intitulado “A Natureza do signo linguístico”, no qual Saussure define de maneira explícita o princípio da arbitrariedade. É justamente nesse capítulo que Saussure (1916/1973) critica o Nominalismo. De acordo com uma nota manuscrita de Ferdinand de Saussure, essa crítica seria dirigida especificamente aos filósofos da linguagem:

Au chapitre *sémiologie*: < La plupart des conceptions que se font, ou du moins qu’offrent> les philosophes du langage font songer à <notre premier père> Adam appelant près de lui les <divers> animaux et leur donnant à chacun leur nom. (SAUSSURE *apud* ENGLER, 1968, p. 147).¹

A ideia de alguém chamando para si os animais e lhes atribuindo nomes não parece ser muito bem-vinda à Saussure. Isso porque, a questão da origem da língua não é colocada em questão para o linguista genebrino. Na verdade, o problema da origem não difere do problema das condições permanentes. (cf. SAUSSURE, 1973, p. 16). Além disso,

A qualquer época que remontemos, por mais antiga que seja, a língua aparece sempre como uma herança da época precedente. O ato pelo qual, em

¹ “Ao capítulo *sémiologia*: < a maior parte das concepções que são, ou ao menos que oferecem> os filósofos da linguagem fazem refletir sobre <nosso primeiro pai> Adão chamando para si os <diversos> animais e dando-lhes a cada um seu nome” (tradução nossa).

dado momento, os nomes teriam sido distribuídos às coisas, pelo qual um contrato teria sido estabelecido entre os conceitos e as imagens acústicas – esse ato podemos imaginá-lo, mas jamais foi ele comprovado. A ideia de que as coisas poderiam ter ocorrido assim nos é sugerida por nosso sentimento bastante vivo do arbitrário do signo. (SAUSSURE, 1916/1973, p. 85-86)

O ideal é, portanto, desvencilhar-se da questão da atribuição dos nomes às coisas e deter-se no funcionamento da língua. É perceptível então que o funcionamento da língua não compreende, para Saussure, a relação entre os objetos e as coisas. Dessa forma, para se voltar para o interior do sistema linguístico é necessário, antes de qualquer coisa, deslocar o princípio da arbitrariedade para o interior do signo na tentativa de eliminar qualquer resquício da referência na língua.

É válido afirmar ainda que o arbitrário saussuriano não se relaciona somente com a nomenclatura, mas também com a negação de uma concepção de língua enquanto representação do pensamento. De acordo com Saussure (1916/1973) a língua seleciona uma fração da massa amorfa dos sons e liga-a, de maneira arbitrária, com uma fração da massa amorfa das ideias. (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 131). Isso implica em dizer que a língua precede o pensamento e não o contrário, como é defendido por J.S. Mill, G. Frege e W.D. Whitney. Antes do aparecimento da língua o pensamento e os sons são apenas massas amorfas e caóticas. É a língua que possui o papel de intermediária entre essas duas massas amorfas e delimita as unidades linguísticas.

Percebe-se, portanto, que o princípio da arbitrariedade dá coerência à teoria saussuriana. A prova maior disso é a necessidade que a teoria do valor possui de que os signos sejam arbitrários. Nesse ponto, cabe lembrar Normand (2011), segundo a qual, a partir do momento em que o signo é constituído por significante e significado e que a relação entre eles é arbitrária, toda e qualquer tentativa de se analisar esses elementos separadamente é impedida. Dessa forma, não há mais a possibilidade de se considerar as formas como reflexos das ideias e, isso separa radicalmente a Linguística da Filosofia da Linguagem. (cf. NORMAND, 2009, p. 69).

No capítulo destinado ao valor linguístico, Saussure afirma que a combinação entre a massa amorfa das ideias e a massa amorfa dos sons “produz uma forma e não uma substância”. (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 131). Deparamo-nos então com uma das afirmações mais categóricas e ao mesmo tempo mais fortes da teoria saussuriana. Afirmar que a língua é forma e não substância é a conclusão de todo o deslocamento teórico efetuado por Saussure. Primeiramente, ela é uma forma porque seus elementos são arbitrários e não possuem nada que seja motivado em sua constituição. Mesmo que existam signos relativamente motivados, é importante ressaltar que essa motivação ocorre no interior do sistema e não em seu exterior, sendo um fruto do mecanismo linguístico, ou seja, das relações sintagmáticas e associativas.

Em segundo lugar, os signos linguísticos só adquirem valor por intermédio das relações que estabelecem no interior do sistema. Não há nada que seja positivo, pois os signos são opositivos, negativos e diferenciais, eles se limitam. Assim, Saussure esclarece que

Quando se diz que os valores correspondem a conceitos, subentende-se que são puramente diferenciais, definidos não positivamente por seu conteúdo, mas negativamente por suas relações com os outros termos do sistema. Sua característica mais exata é ser o que os outros não são. (SAUSSURE, 1916/1973, p. 136).

Por fim, e aqui utilizamos a constatação de Normand (2009), o termo “forma” esclarece a existência da língua saussuriana: um “objeto concreto tão abstratamente definido”.

(cf. NORMAND, 2009, p. 87). Acrescentamos a essa constatação, uma outra de nossa autoria: além de encerrar o modo de existência da língua, a afirmação de que ela é “uma forma e não uma substância” encerra também a negação da língua enquanto nomenclatura e enquanto representação do pensamento. Quer consideremos a substância como o objeto, como os sons ou como ideias preestabelecidas ao sistema, ela não entra em jogo no funcionamento da língua.

Levando em consideração tudo o que foi explicitado acerca da noção de sistema, do princípio da arbitrariedade e do valor linguístico, resta-nos as seguintes questões: de que maneira o nome próprio é tratado nas considerações saussurianas? Se ele é a categoria linguística que, por excelência, estabelece uma relação com os objetos que designa, qual é o seu papel no sistema linguístico?

3.5. O nome próprio como exceção à Analogia

A terceira parte do CLG é dedicada à Linguística Diacrônica. Nessa parte, o que nos interessa é o capítulo IV e o capítulo V, nos quais Saussure (1916/1973) faz considerações sobre a analogia e sobre a evolução da língua. De acordo com De Mauro (1986) as fontes utilizadas pelos editores nesse capítulo dizem respeito às aulas dos três cursos, constituindo-se enquanto um capítulo tipicamente “suturado”. (cf. DE MAURO, 1986, p. 471).

A analogia pode ser definida de maneira opositiva ao fenômeno fonético. De acordo com Saussure (1973), o efeito do fenômeno fonético é contrabalanceado pela analogia, tendo em vista que ela se constitui enquanto um fenômeno que acarreta transformações normais do aspecto exterior das palavras. Além disso, o fenômeno analógico, “supõe um modelo e sua imitação regular. Uma forma analógica é uma forma feita à imagem de outra ou de outras, segundo uma regra determinada.” (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 187).

De acordo com De Mauro (1973), a analogia desempenha um papel fundamental na formação dos sintagmas,

(...) rôle essentiel si l'on tient compt du fait que pour Saussure les syntagmes sont non seulement les « mots », mais aussi les phrases, si bien que l'analogie est source de la créativité de la langue, la voie à travers laquelle la langue génère l'ensemble théoriquement infini des phrases. (DE MAURO, 1986, p. 472)².

Interessa-nos ressaltar que a analogia é um fenômeno regular e não uma irregularidade. Juntamente com as mudanças fonéticas, é ela que proporciona a evolução das línguas, ou seja, “o processo pelo qual estas passam de um estado de organização para outro.” (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 189).

No que diz respeito à natureza do fenômeno analógico, Saussure explicita que a analogia não é uma mudança, tal como o fenômeno fonético, e sim uma criação da língua. Se, na mudança fonética, uma forma nova só surge quando a forma antiga for anulada, na analogia, por sua vez, há a criação de uma nova palavra a partir de uma outra já existente na língua, sendo que essas duas palavras conviverão juntas. Para ilustrar o fenômeno analógico, Saussure (1973) utiliza-se da quarta proporcional³. Assim,

² “(...)papel essencial se se considera o fato de que, para Saussure, os sintagmas são na somente as “palavras”, mas também as frases, de modo que a analogia é a fonte de criatividade da língua, a via através da qual a língua gera um conjunto teoricamente infinito de frases.” (tradução nossa).

³ De acordo com Saussure, há dois métodos para se ilustrar a analogia: pela quarta proporcional, fórmula matemática, e pela análise e reconstrução dos elementos fornecidos pela língua. Saussure opta pela quarta

réaction : réactionnaire = répression : x
x = répressionnaire

A fórmula acima nos diz que já existiam na língua as formas “réaction”, “réactionnaire” e “répression”. Pelo fenômeno de analogia criou-se – utilizando como modelo o par “réaction : réactionnaire”, o par “répression : répressionnaire”. É perceptível que não há a substituição da forma antiga pela nova forma analógica. E isso porque a analogia, diferentemente da mudança fonética, não objetiva substituir uma forma antiga por uma nova.

Saussure (1973) explicita que a Analogia possui um caráter estritamente psicológico e gramatical. Gramatical, porque é necessário que haja a consciência e a compreensão de uma relação que une as formas entre si, e psicológico, porque a ideia faz-se necessária no processo de criação analógica. Isso quer dizer que só há a necessidade de se usar uma forma antiga para criar uma nova a partir do momento em que essas duas formas se combinam no espírito. A analogia se resume, então, em “um aspecto do fenômeno de interpretação, uma manifestação da atividade geral que distingue as unidades para utilizá-las em seguida. Eis porque dizemos que é inteiramente gramatical e sincrônica.” (SAUSSURE, 1916/1973, p. 193).

O nome próprio aparece no capítulo V, no qual são tratados os aspectos relacionados à analogia e à evolução:

As únicas formas sobre as quais a analogia não tem poder nenhum são naturalmente as palavras isoladas, tais como os nomes próprios, especialmente os nomes de lugares (cf. Paris, Genève, Agen etc.), que não permitem nenhuma análise e, por conseguinte nenhuma interpretação de seus elementos; nenhuma criação concorrente surgiu a par deles. (SAUSSURE, 1973, p. 201).

A afirmação de que os nomes próprios escapam ao fenômeno analógico leva-nos a pensar que o processo de formação dessa categoria linguística não ocorre por analogia. Ao que nos parece, isso parece ser pertinente a partir do momento em que consideramos que a analogia é processo de criação que se utiliza de formas já existentes na língua e que funciona a partir dos mecanismos associativos e sintagmáticos. Se o mecanismo associativo é necessário para que haja criação analógica, logo é necessário que uma ou mais séries associativas sejam acessadas nesse processo, o que não parece ocorrer com os nomes próprios: ao criar um nome próprio como “Leydianne”, por exemplo, não parece haver uma ideia inerente ao morfema “leydi” e outra ao morfema “anne”. Assim, somos levados a considerar que existe um processo de criação do nome próprio, mas ele não ocorre pela analogia.

Dessa forma, de que maneira aconteceria esse processo? Se levarmos em consideração o conteúdo do CLG, podemos afirmar que é pouco provável que um nome próprio seja formado por aglutinação. E isso porque, de acordo com Saussure, a aglutinação consiste em

(...) que dois ou mais fenômenos originariamente distintos, mas que se encontram frequentemente em um sintagma no seio da frase, se soldem em uma unidade absoluta dificilmente analisável.. tal é o processo aglutinativo: *processo*, dizemos, e não *procedimento*, pois essa última palavra implica uma vontade, uma intenção, e a ausência de vontade é justamente um caráter essencial da aglutinação. (SAUSSURE, 1973, p. 205).

Assim, se o processo de aglutinação necessita que duas formas sejam encontradas constantemente em um sintagma para que se unam, um nome próprio não se encaixaria nesse

proporcional na medida em que as gramáticas européias utilizam esse método. (cf. SAUSSURE, 1916/1973, p. 194).

processo devido ao fato de que não parece haver relação com as posições ocupadas pelas formas em um sintagma. Além disso, o processo aglutinativo ocorre de maneira inconsciente, ou seja, não há nem intenção nem vontade na constituição de uma forma por aglutinação.

Nesse sentido, o nome próprio não se encaixa em nenhum desses dois processos de formação de palavras. Então, a questão que devemos colocar é justamente qual a diferença dessa categoria de signos em comparação com os demais, aos quais são submetidos ou à analogia ou à aglutinação.

Considerações Finais

Nesse artigo, explicitamos qual o tratamento destinado por Saussure à categoria linguística dos nomes próprios. Explicitamos uma das críticas presentes no CLG ao Nominalismo e relacionamos a fundamentação dessa crítica justamente com o funcionamento linguístico tal como ele é concebido por Saussure: regido pelo princípio da arbitrariedade, sem intervenção de ordens exteriores e fundamentado no valor dos termos.

Além disso, percebemos que Saussure não faz nenhuma consideração sobre a natureza dos nomes próprios, entretanto, afirma que eles se constituem enquanto uma exceção à analogia. Mas por qual motivo? Ao que nos parece, os nomes próprios e geográficos possuiriam alguma diferença dos outros signos linguísticos, pois estão isolados. Ora, quais são as implicações de afirmar que os nomes próprios são palavras isoladas em uma teoria que considera a língua como um sistema fundamentado nas relações de seus termos? Em que sentido os nomes próprios seriam palavras isoladas? Essas questões permanecerão em aberto, tendo em vista que não há resquícios de uma teorização sobre essa categoria linguística no CLG.

Talvez, o mais pertinente a afirmar seja que o nome próprio é distinto de outros signos em sua constituição e que a elucidação dessa diferença na teoria saussuriana pode contribuir para reabrir a discussão sobre a função da referência no sistema linguístico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DE MAURO, T. Introduction. In: SAUSSURE, F. de. **Cours de linguistique générale**: édition critique par Tullio de Mauro. Paris, Payot, 1986.

NORMAND, C. Saussure: uma epistemologia da linguística. In: **As bordas da linguagem**. Uberlândia: EDUFU, 2011. p. 11-30.

_____, C. **Saussure**. Tradução Ana de Alencar e Marcelo Diniz. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 184 p.

1998.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. [1916] Editado por Charles Bally & Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Tradução A. Chelini, J. P. Paes e I. Blikstein. 5a. ed. São Paulo: Cultrix, 1973.

_____. **Cours de linguistique générale**: édition critique par Tullio de Mauro. Paris, Payot, 1986.